



# Diário Oficial de Bauru

ANO XIV - 1689 [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

TERÇA, 14 DE JULHO DE 2009

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Prefeito Municipal

### Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Roberto Ferrari  
Chefe de Gabinete

#### CONVOCAÇÃO 09/09

Por este instrumento fica convocada NILZA SOARES DE OLIVEIRA, suplente de membro do Conselho Tutelar de Bauru, a fim de substituir o Conselheiro Otávio Barduzzi Rodrigues da Costa, pelo período de 15 dias (01/07/09 a 15/07/09), em razão de licença para tratamento de saúde.

Para tanto, a mesma deverá comparecer à sede do Conselho Tutelar, localizado na Rua Cussy Junior, 13-55, Centro, no prazo de 3 dias úteis a contar da data desta publicação, no horário das 8:00 às 12:00, para o exercício da referida atividade.

O não comparecimento dentro do prazo será considerado como desistência da vaga.

Bauru, 06 de julho de 2009.

Paulo Roberto Ferrari  
Chefe de Gabinete

### Seção II Secretarias Municipais

## Secretaria da Agricultura e Abastecimento

José Carlos Zito Garcia  
Secretario

#### SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Endereço: Av. Nuno de Assis, nº 14-60, Jd. Santana

Telefone: (0xx14) 3223-1675

E-mail: [agricultura@bauru.sp.gov.br](mailto:agricultura@bauru.sp.gov.br)

#### DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Endereço: Rua Carmelo Zamataro s/n

CEP: 17110-000 - Distrito de Tibiriça

Telefone: (0xx14) 3279-1218

**Horário de Expediente:** Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das  
14:00 às 18:00 horas

#### Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

##### TERÇA-FEIRA

| Bairro             | Endereço                | Quadras | Horário       |
|--------------------|-------------------------|---------|---------------|
| Vista Alegre       | Alamedas dos Gerânios   | 4 e 5   | 6:30 às 11:00 |
| Altos da Cidade    | Rua Manoel Bento Cruz   | 2       | 6:30 às 11:00 |
| Vila Independência | R. Cuba                 | 10 e 11 | 6:30 às 11:00 |
| Pres. Geisel       | Rua Justino R. Leonardo | 1 e 2   | 6:30 às 11:00 |

##### QUARTA-FEIRA

| Bairro          | Endereço                   | Quadras   | Horário        |
|-----------------|----------------------------|-----------|----------------|
| Nova Esperança  | Rua Manoel F. Inojosa      | 5         | 6:30 às 11:00  |
| Altos da Cidade | Rua Floriano Peixoto       | 8, 9 e 10 | 6:30 às 11:00  |
| Vila Falcão     | Rua Albuquerque Lins       | 11        | 6:30 às 11:00  |
| Vila Industrial | Praça Antonio Pedroso      | S/N       | 6:30 às 11:00  |
| Mary Dota       | Sede da Regional Mary Dota | S/N       | 16:00 às 20:00 |

**QUINTA-FEIRA**

| Bairro         | Endereço           | Quadras         | Horário       |
|----------------|--------------------|-----------------|---------------|
| Vila Cardia    | Rua Ezequiel Ramos | 12 e 13         | 6:30 às 11:00 |
| Pq. Paulistano | R. Minas Gerais    | 13              | 6:30 às 11:00 |
| Bela Vista     | R. Silva Jardim    | 14, 15, 16 e 17 | 6:30 às 11:00 |

**SEXTA-FEIRA**

| Bairro             | Endereço           | Quadras  | Horário        |
|--------------------|--------------------|----------|----------------|
| Jd. Redentor       | Rua Santa Paula    | 3, 4 e 5 | 6:30 às 11:00  |
| Centro             | Rua Virgílio Malta | 14 e 15  | 6:30 às 11:00  |
| Vila Santa Luzia   | Rua Bauru          | 7        | 6:30 às 11:00  |
| Vila Independência | Rua Tamandaré      | 32       | 6:30 às 11:00  |
| Pres. Geisel       | Sambódromo         | -        | 17:00 às 21:00 |

**SÁBADO**

| Bairro       | Endereço                     | Quadras         | Horário       |
|--------------|------------------------------|-----------------|---------------|
| Vila Souto   | Rua Carlos de Campos         | 10, 11, 12 e 13 | 6:30 às 11:00 |
| Vila Seabra  | Rua Marcílio Dias            | 5               | 6:30 às 11:00 |
| Octávio Rasi | Praça Aristides R. de Moraes | 1               | 6:30 às 11:00 |
| Pq Jaraguá   | Rua Carlos Pereira Bicudo    | 3               | 6:30 às 11:00 |

**DOMINGO**

| Bairro          | Endereço              | Quadras     | Horário       |
|-----------------|-----------------------|-------------|---------------|
| Centro          | Rua Gustavo Maciel    | 4, 5, 6 e 7 | 6:00 às 12:30 |
|                 | Rua Ezequiel Ramos    | 6           |               |
|                 | Rua Júlio Prestes     | 2           |               |
| Edson Gasparini | Rua dos Gráficos      | 3           | 6:00 às 12:00 |
| Beija Flor      | Rua Vicente San Roman | 8, 9 e 10   | 6:00 às 12:00 |
| Bela Vista      | Rua Silva Jardim      | 11          | 6:00 às 12:00 |
|                 | Rua Afonso Simonetti  | 12          |               |
|                 | Rua Alto Acre         | 11          |               |
|                 | Rua Nicola Avalone    | 11          |               |

**OBS 01:** Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

# Secretaria das Adm. Regionais

Claudio da Silva Gomes  
Secretário

**SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**  
**AVENIDA NUNO DE ASSIS 14-60, JARDIM SANTANA**  
**FONE: (0XX14) 3223-1668**

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

**Administração Regional Falcão Industrial – Rua Domingos Bertoni 7-50**  
**– F. 3218-4021**

- Atendimento: Posto de Controle Zoonoses – Registro Animal – Secr. Saúde  
Biblioteca Ramal – Secretaria Cultura  
Coordenadoria de Defesa Civil

**Administração Regional Bela Vista – Rua Santos Dumont nº 14-43**  
**– F. 3232-3516**

- Atendimento: Programa Preparação para o Trabalho e Renda - SEBES  
**Administração Regional São Geraldo – Rua Carlos Galiters Q. 2**  
**– Fone 3239-2766**

- Atendimento: Secretaria do Meio Ambiente  
Posto de Controle Zoonoses – Registro Animal – Secr. Saúde  
**Administração Regional Mary Dota – Rua Izzat Muhammad Saaed Q. 2**  
**– F. 3239-5282**

- Atendimento: Biblioteca Ramal  
Feira livre Noturna Semanal

**Administração Distrital de Tibiriçá – Rua João Figueira de Mello Q. 3**  
**– F. 3279-1145**  
- Atendimento: Sub-Prefeitura de Tibiriçá

# Secretaria da Administração

Renato Gragnani Barbosa da Silva  
Secretário

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**CONVOCAÇÃO:** Solicitamos o comparecimento do candidato relacionado no Departamento de Recursos Humanos, no dia e horário indicado abaixo, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jd. Santana, (sala nº 5), para tratar de assunto relacionado à admissão, conforme Concurso Público já realizado. Indicamos no **ANEXO I** os documentos descritos que serão solicitados para o provimento do cargo. O não comparecimento na data/horário indicado, será considerado como desistência à vaga.

BIÓLOGO I

**CLAS. NOME**

**RG**

5º Vinicius Sementili Cardoso

44.222.078-9

**COMPARECER EM 15/07/09, NO HORÁRIO DAS 13HS30 ÀS 17:30HS**

## ANEXO I

1. Carteira Profissional fotocópia das páginas que contém foto, qualificação civil e todos os registros e todas contratações anotadas; e anotações gerais.
2. Fotocópia do **Carnê de INSS** (se autônomo);
3. Fotocópia do cartão do PIS/PASEP frente e verso, (caso já tenha trabalhado registrado);
4. Fotocópia da Certidão de Casamento (duas vias) ou de Nascimento;
5. Certidão de Tempo de Serviço em Órgão Público. **Obs.** Se estiver trabalhando, trazer atestado/declaração do horário de trabalho);
6. Uma foto 3x4;
7. Fotocópias da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (duas vias);
8. Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (duas vias) e Carteira de Vacinação;
9. Fotocópia do **RG** e **CPF** com o estado civil atualizado e fotocópia do **Certificado de Reservista**
10. Fotocópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição; (1º e 2º turno 2008); com o estado civil atualizado.
11. Fotocópia do comprovante de endereço que contenha CEP;
12. **ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** expedido pela Delegacia de Polícia do Centro (Praça Dom Pedro II, ao lado da Câmara Municipal). Obs.: Comprar uma guia em qualquer papelaria, juntar Fotocópia do RG e depois entregar na Delegacia; **OU** pelo site: [www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br); **OU** no Poupatempo, sito a Avenida Nações Unidas, n.º 4-44 – Centro.

**EDITAL DE ACESSO Nº 07/2009**

A Secretaria Municipal da Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, por determinação do Sr. Prefeito Municipal, torna pública a abertura das inscrições com vista ao Desenvolvimento na carreira através do Acesso para o cargo de **Merendeira II**, nos termos do Decreto 9452 de 26 de maio de 2003, alterado pelo Decreto 9491 de 4 de julho de 2003.

**I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Acesso destina-se ao provimento de cargos atualmente vagos, que vierem ocorrer ou forem criados dentro do prazo de validade previsto no edital. Os pré-requisitos, as vagas, jornada, os vencimentos são estabelecidos abaixo:

**Cargo: Merendeira II, 05 Vagas**

**Jornada:** 40 horas semanais

**Vencimentos:** Referência 04

**Pré-requisitos:**

- Pertencer ao cargo de carreira de **Merendeira I**
- Ter cumprido o período exigido no estágio probatório no cargo de **Merendeira I**, contando até a data limite de **30/06/09**.
- Quando em processo de restrição funcional, estar desempenhando as funções essenciais do cargo de **Merendeira I**.

**II – DAS INSCRIÇÕES**

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

As inscrições serão efetuadas nos dias 27, 28, 29, 30 e 31 de Julho de 2009, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 no Departamento de Recursos Humanos, na Av. Nuno de Assis nº 14-60, Jardim Santana.

No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados: instrumento de mandato, cópia legível do documento de identidade do candidato e identidade do procurador. Observando o inciso XVI, do artigo 15 da Lei 3781/94. Será exigida uma procuração por candidato, a qual ficará retida.

O candidato ou seu procurador são responsáveis pelo preenchimento e informações prestadas na ficha de inscrição arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros.

A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição ou nomeação de candidato, desde que seja verificada falsidade de declarações ou irregularidades nos documentos.

**Para inscrever-se, o candidato deverá no período das inscrições apresentar:**

- a) Original da Cédula Oficial de Identidade (RG);
- b) Original e cópia do Holerite referente ao mês de **Junho de 2009**;
- c) Original e cópia dos certificados de cursos (cuja apresentação deverá seguir o modelo abaixo)

**IDENTIFICAÇÃO:**

Cargo: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Nº de

comprovantes: \_\_\_\_\_

**Fotocópia e Original dos certificados referentes a:**

- a) Cursos e seminários em área afim a carreira, com duração inferior a 20 (vinte) horas;
- b) Cursos e seminários em área afim a carreira, com duração igual ou superior a 20 (vinte) horas;
- c) Curso profissionalizante, qualquer área;
- d) Curso profissionalizante em área afim a carreira;
- e) Curso superior em qualquer área;
- f) Curso superior em área afim à carreira;
- g) Curso de pós-graduação ou curso de especialização com menos de 200 (duzentas) horas na carreira e em áreas diversas;
- h) Curso de pós-graduação ou curso de especialização com mais de 200 (duzentas) horas na carreira e em áreas diversas;
- i) Curso de Mestrado na carreira e em áreas diversas;
- j) Curso de Doutorado na carreira e em áreas diversas

**OBS:** Após término das inscrições o Departamento de Avaliação Funcional, fornecerá ao Departamento de Recursos Humanos, o documento que comprove o tempo de no mínimo 3 (três) anos no cargo de carreira, contando até a data limite de **30/06/09**, bem como relação de servidores com restrição funcional.

**III – DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

**1 - Conforme artigo 7º do decreto 9452/03**, para efeito de seleção e classificação serão considerados os seguintes fatores:

**1.1 - Tempo de efetivo exercício na função da respectiva carreira – 1,0 (um) ponto por ano;**

**1.2 - Tempo de efetivo exercício em funções diversas à carreira em questão nos órgãos da Administração direta – 0,5 (meio) ponto por ano;**

**1.3 - Vida funcional, sob o aspecto disciplinar nos últimos 05 (cinco) anos, nos termos do parágrafo único do artigo 39 da Lei 3.781/94:**

1. Faltas injustificadas - 0,5 (meio) ponto negativo por falta;
2. Advertência - 3,0 (três) pontos negativos por aplicação;
3. Repreensão - 4,0 (quatro) pontos negativos por aplicação;

4. Suspensão - 5,0 (cinco) pontos negativos por aplicação até 03 (três) dias e 0,5 (meio) ponto negativo por dia excedente;

**1.4 - Exercício de cargo ou função na Prefeitura Municipal de:**

- a) Secretário Municipal – 3,0 (três) pontos por ano ou fração superior a 6 (seis) meses;
- b) Direção de Departamento - 2,5 (dois e meio) pontos por ano ou fração superior a 06 (seis) meses;
- c) Diretor de Divisão - 2,0 (dois) pontos por ano ou fração superior a 06 (seis) meses;
- d) Chefia – 1,0 (um) ponto por ano ou fração superior a 06 (seis) meses;
- e) Encargatura 0,5 (meio) ponto por ano ou fração superior a 06(seis) meses;

**1.5 - Cursos e treinamentos:**

**a) Cursos em carreira afim:**

- a) Cursos e seminários com duração inferior a 20 (vinte) horas - 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto cada;
- b) Cursos e seminários com duração igual ou superior a 20 (vinte) horas - 0,5 (meio) ponto cada;
- c) Curso profissionalizante em área afim à carreira - 1,25 (um inteiro e vinte e cinco décimos) de ponto cada;
- d) Curso superior em área afim à carreira - 3,0 (três) pontos cada;
- e) Curso de pós-graduação ou curso de especialização com menos de 200 (duzentas) horas - 2,5 (dois e meio) pontos cada;
- f) Curso de pós-graduação ou curso de especialização com mais de 200 (duzentas) horas - 3,0 (três) pontos cada;
- g) Curso de Mestrado - 4,0 (quatro) pontos cada;
- h) Curso de Doutorado - 6,0 (seis) pontos cada;

**b) Cursos em áreas diversas:**

- Curso profissionalizante - 1,0 (um) ponto cada;
- Curso superior - 2,0 (dois) pontos cada;
- Curso de pós-graduação ou curso de especialização com menos de 200 (duzentas) horas-1,25 (um inteiro e vinte e cinco décimos) de ponto cada;
- Curso de pós-graduação ou curso de especialização com mais de 200(duzentas) horas-1,5 (um inteiro e meio) ponto cada;
- Curso de Mestrado - 2,0 (dois) pontos cada;
- Curso de Doutorado - 3,0 (três) pontos cada;

**1.6 - Conforme artigo 10º do decreto 9452/03, para classificação final será publicado a somatória dos pontos obtidos com os fatores previstos nos sub-itens 1.1, 1.2, 1.4 e 1.5 do item III deste edital, subtraindo-se os pontos negativos referentes ao sub-item 1.3 do item III – DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO.**

**2 - O Departamento de Recursos Humanos solicitará ao D.A.P declaração contendo a avaliação dos proutuários dos inscritos no que diz respeito aos sub-itens 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4 do item III deste edital.**

**3 - No caso de empate serão usados os seguintes critérios:**

- a) maior tempo de serviço na carreira;
- b) maior tempo no serviço público municipal;
- c) maior média na avaliação de desempenho obtida no período imediatamente anterior ao da realização do acesso.

Não obterá classificação o candidato com pontuação total negativa.

**IV – DOS RECURSOS**

A Classificação Final dos candidatos será publicada no Diário Oficial de Bauru e afixada no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis, 14-60 e dela caberá recurso da somatória das notas.

O prazo para interposição de recursos será de até 05 (cinco) dias úteis contados da data da publicação do resultado no Diário Oficial.

Os recursos, devidamente fundamentados e dirigidos à Comissão Examinadora, deverão ser entregues pelo candidato ou seu procurador no Protocolo da Secretaria da Administração.

Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do candidato, número de inscrição, cargo que está concorrendo e assinatura.

A decisão do recurso será dada a conhecer através de publicação no Diário Oficial

de Bauru.

Da decisão final da Comissão caberá recurso ao Sr. Prefeito no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação no Diário Oficial do Município.

**V - DO PROVIMENTO DO CARGO**

O provimento do cargo obedecerá à ordem de classificação.

A convocação será feita através do Diário Oficial de Bauru que estabelecerá data e local para apresentação do servidor.

**Perderá os direitos decorrentes do acesso o servidor que:**

- a-) Não comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação;
- b-) Não aceitar as condições estabelecidas para exercício do cargo, pela Prefeitura Municipal de Bauru;
- c-) Recusar a nomeação (Será excluído do cadastro sendo o fato formalizado em termo de desistência).

A nomeação do servidor ficará condicionada à apresentação dos documentos que comprovem os pré-requisitos exigidos para inscrição contida nos itens I- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES e II- DAS INSCRIÇÕES e outros documentos que se julgar necessário.

**VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A inscrição do servidor implicará no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste edital e nas instruções específicas das quais não poderá alegar desconhecimento.

A inexistência das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do concurso.

O prazo de validade do Acesso será de 02 (dois) anos, a contar da data da Homologação, e os classificados concorrerão às vagas que se derem dentro do prazo de validade, dentro da carreira.

Os atos relativos ao Acesso serão publicados no Diário Oficial de Bauru , estarão disponíveis na Internet pelo endereço: <http://www.bauru.sp.gov.br> e no Departamento de Recursos Humanos, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos estabelecidos.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora designada pela portaria nº 1428/2009 do Sr. Prefeito Municipal.

Bauru, 14 de julho de 2009.

**RENATO GRAGNANI BARBOSA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**ERRATA:** No D.O.M de nº 1684 de 02/07/09, edital nº 08/2009 para o cargo de Professor de Ensino Fundamental III (Arte e Inglês)

**Onde se lê:...**I-DAS INSCRIÇÕES...

4. Para inscrever-se...

c) ...Agência nº 290...

**Leia-se: ...**I-DAS INSCRIÇÕES...

4. Para inscrever-se...

c) ...**Agência nº 0290...**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**EXONERAÇÕES:** A partir 14/07/2009, portaria n.º 1733/2009, exonera, a pedido, **ROBERTA MAURA ZANON BATTISTA**, RG n.º 15.803.949, matrícula nº 25483, do cargo em comissão de Assistente Técnico, da Secretaria Municipal de Planejamento, conforme protocolo/e-doc nº 32817/2009.

A partir 01/06/2009, portaria n.º 1734/2009, exonera, a pedido, a servidora **SANDRA CALDEIRA VELOSO CARIELLO**, RG n.º 3.112.958, matrícula nº 23513, do cargo efetivo de Médico I, da Secretaria Municipal Saúde, conforme protocolo/e-doc nº 26406/2009.

# Secretaria da Educação

Maria José Majô Jandreice  
Secretária

**CONTRATO Nº 5705/09** – PROCESSO Nº 44815/08 – **CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADO:-** Empresa NANOTECK COM. DE ELETROELETRÔNICOS LTDA – **OBJETO:-** A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo n.º 44815/08 de Licitação n.º 203/08 a este, a fornecer ao CONTRATANTE ELETROELETRÔNICOS SENDO: 82(OITENTA E DOIS) CARREGADORES DE BATERIA e 163 (CENTO E SESSENTA E TRÊS) CONJUNTOS DE PILHA RECARREGÁVEL, melhor descritos no Anexo II e IX do Edital de Licitação n.º 203/08; – **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/08 – **PRAZO:** 12 meses **VALOR:** R\$ 6.998,66 - **PROPOSTANTES:** - **ASSINATURA:-** 11/05/2009.

**ADITIVO AO CONTRATO Nº 5614/08** – **PROCESSO Nº 35644/08** – **CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADO:-** Empresa LIFESPORT COM DE BRINQUEDOS EDUCACIONAIS LTDA – ME – **OBJETO:-** As partes resolvem alterar a cláusula 1.1. do Contrato Original para majorar os preços dos itens 2, 3, 4, 5, 12, 13, 17, 21, 22 e 27 do Lote 01 e dos itens 1, 4, 5, 6, 12, 13, 17, 30, 31, 33, 34, 35 e 39 do Lote 03, que compõem a solicitação de realinhamento e a planilha elaborada pela Divisão de Licitação, que faz parte integrante do processo n.º 35644/08, às fls. 546/548, visando restabelecer o equilíbrio-financeiro do contrato, com fundamento no artigo 65, inciso II, d, da Lei Federal n.º 8.666/93. Por via de consequência, as partes resolvem alterar o valor do contrato, para acrescer ao mesmo a importância de R\$ 64.488,16 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos), passando de R\$ 486.066,57 (quatrocentos e oitenta e seis mil, sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) para R\$ 550.554,73 (quinhentos e cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos), de acordo com a cláusula 4.1., que passa a ter a seguinte redação: “4.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela compra do objeto descrito na Cláusula Primeira a importância de R\$ 550.554,73 (quinhentos e cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos), que será suportada pelas dotações orçamentárias: EDUCAÇÃO FICHA 93 – 4.4.90.52.12.365.2175 e FICHA 91 – 4.4.90.52.12.365.2175.” – **ASSINATURA:-** 29/06/2009.

**CONVÊNIO Nº 1087/09** – **PROCESSO Nº 20120/09** – **CONVENIENTE:-** Município de Bauru – **CONVENIADO:-** FUNDAÇÃO TELEFÔNICA – **OBJETO:-** Implementação de atividades do projeto de melhoria da qualidade educativa, com ações articuladas entre o Projeto “Indicadores da Qualidade na Educação” (Indique e o Projeto “Aula Fundação Telefônica”, doravante denominado PROJETO, melhor descritos no processo administrativo n.º 20120/09 – **PRAZO:** até 31/12/2009 **ASSINATURA:-** 19/06/2009.

# Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia  
Secretário

**Diretor: Edina Mangaba Bellai**

## NOTIFICAÇÃO 26/2009

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

|            |                                 |            |
|------------|---------------------------------|------------|
| 07/07/2009 | FUNDEB                          | 467.808,42 |
| 07/07/2009 | ISS SIMPLES                     | 9.997,40   |
| 07/07/2009 | IPI                             | 3.628,44   |
| 10/07/2009 | FUNDEB                          | 127.796,28 |
| 10/07/2009 | FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICÍPIO    | 641.638,18 |
| 10/07/2009 | ISS SIMPLES                     | 3.983,69   |
| 10/07/2009 | PISO ALTA COMPLEXIDADE          | 11.535,00  |
| 10/07/2009 | CIDE                            | 78.890,73  |
| 10/07/2009 | INCRA                           | 148,57     |
| 13/07/2009 | INCRA                           | 239,70     |
| 13/07/2009 | ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA | 118.763,68 |

## DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DIRETORA: EDINA M BELLAI

## DEPARTAMENTO FINANCEIRO

| PROCESSO | NOME                                   | VALOR          |
|----------|--|----------------|
| 6023/05  | AG M IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA      | R\$ 2.455,38   |
| 35326/07 | ÁGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME            | R\$ 940,32     |
| 28307/07 | ÁGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME            | R\$ 1.039,50   |
| 1832/08  | ÁGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME            | R\$ 268,02     |
| 1832/08  | ÁGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME            | R\$ 5.100,00   |
| 19936/09 | ÁGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME            | R\$ 192,00     |
| 44789/08 | ASSOC EMP TRANSP COL URB PASS BAURU    | R\$ 137.716,17 |
| 739/09   | CAMPOS OLIVEIRA & CHIRALDI LTDA ME     | R\$ 24.301,56  |
| 40861/08 | CARDOSO & CARDOSO COM DE FR E LEG LTDA | R\$ 188,00     |
| 40861/08 | CARDOSO & CARDOSO COM DE FR E LEG LTDA | R\$ 150,00     |
| 40861/08 | CARDOSO & CARDOSO COM DE FR E LEG LTDA | R\$ 150,00     |
| 40861/08 | CARDOSO & CARDOSO COM DE FR E LEG LTDA | R\$ 3.262,40   |

|          |  |     |            |          |   |     |           |
|----------|--|-----|------------|----------|---|-----|-----------|
| 40861/08 | CARDOSO & CARDOSO COM DE FR E LEG LTDA         | R\$ | 98,50      | 3708/09  | LICITRIB COM DE PROD ALIMENTÍCIOS LTDA      | R\$ | 6.740,00  |
| 40861/08 | CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO                  | R\$ | 625,51     | 3708/09  | LICITRIB COM DE PROD ALIMENTÍCIOS LTDA      | R\$ | 896,00    |
| 45296/08 | CLEUSA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO EPP            | R\$ | 2.160,00   | 28044/08 | LUCIENE MAIA DE PAULA ME                    | R\$ | 37.456,00 |
| 45296/08 | CLEUSA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO EPP            | R\$ | 7.168,24   | 26980/09 | MARIO NAOKI ISHIKAWA                        | R\$ | 145,44    |
| 37421/08 | COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA           | R\$ | 5.639,40   | 26384/09 | MARIZE AP TRINDADE DA CUNHA                 | R\$ | 169,68    |
| 25166/09 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ              | R\$ | 5.676,45   | 23800/08 | MELO DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA            | R\$ | 25.560,00 |
| 25165/09 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ              | R\$ | 7.947,01   | 7734/08  | NACIONAL COEMRCIAL HOSPITALAR LTDA          | R\$ | 1.470,00  |
| 24236/09 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ              | R\$ | 3.910,64   | 26737/09 | NEWTON APARECIDO DE OLIVEIRA                | R\$ | 133,32    |
| 25597/09 | COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ              | R\$ | 21.821,15  | 7734/08  | NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICALTDA        | R\$ | 213,75    |
| 20436/08 | DENTOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA            | R\$ | 1.406,00   | 12885/08 | NUTRIALIMENTOS COM DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  | R\$ | 1.115,22  |
| 18630/08 | DINÂMICA UBERLÂNDIA COM PROD AGRÍCOLAS LTDA    | R\$ | 26.029,00  | 29928/08 | NUTRIALIMENTOS COM DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  | R\$ | 2.700,00  |
| 2684/09  | EDVALDO FRANCISCO PIRES                        | R\$ | 9.514,40   | 1832/08  | NUTRIALIMENTOS COM DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  | R\$ | 1.345,00  |
| 15654/09 | FARMACENTRO BAURU LTDA                         | R\$ | 5.719,62   | 7435/04  | PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP | R\$ | 77,55     |
| 15654/09 | FARMACENTRO BAURU LTDA                         | R\$ | 6.134,89   | 42502/08 | PEG LEV SECOS & MOLHADOS LTDA               | R\$ | 14.934,00 |
| 941/06   | FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA APLIC A TECNOLOGIAS ESP    | R\$ | 130.995,00 | 42502/08 | PEG LEV SECOS & MOLHADOS LTDA               | R\$ | 601,00    |
| 20292/09 | FUNDAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE BAURU - FUN   | R\$ | 6.000,00   | 14304/08 | PRATI, DONADUZZI CIA LTDA                   | R\$ | 4.297,40  |
| 8929/09  | IMPrensa OFICIAL DO ESTADO S/A                 | R\$ | 489,38     | 25980/08 | REFRICLÍNICA BAURU LTDA                     | R\$ | 5.632,48  |
| 8929/09  | IMPrensa OFICIAL DO ESTADO S/A                 | R\$ | 559,30     | 16801/09 | RONDON SARAIVA PINTO ME                     | R\$ | 3.160,00  |
| 8929/09  | IMPrensa OFICIAL DO ESTADO S/A                 | R\$ | 769,03     | 17126/09 | SMART COMPUTADORES E SERVIÇOS LTDA ME       | R\$ | 462,60    |
| 8929/09  | IMPrensa OFICIAL DO ESTADO S/A                 | R\$ | 489,38     | 3710/09  | S Y YUHARA ME                               | R\$ | 2.869,30  |
| 4271/09  | IN DENTAL PRODUTOS ODONT MÉDICOS E HOS LTDA    | R\$ | 7.500,00   | 3710/09  | S Y YUHARA ME                               | R\$ | 1.168,62  |
| 37417/08 | INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA                     | R\$ | 2.000,00   | 3709/09  | S Y YUHARA ME                               | R\$ | 131,79    |
| 23696/09 | INSTITUTO PSICOLOGIA JUNGUIANA DE BAURU E REG  | R\$ | 1.530,00   | 3709/09  | S Y YUHARA ME                               | R\$ | 753,10    |
| 31027/08 | J L A COM DISTR MAT ESC E EXP IMPE EXPORT LTDA | R\$ | 30,78      | 3711/09  | S Y YUHARA ME                               | R\$ | 70,00     |
| 31027/08 | J L A COM DISTR MAT ESC E EXP IMPE EXPORT LTDA | R\$ | 4,00       | 3708/09  | S Y YUHARA ME                               | R\$ | 342,87    |
| 31027/08 | J L A COM DISTR MAT ESC E EXP IMPE EXPORT LTDA | R\$ | 21,60      | 3710/09  | S Y YUHARA ME                               | R\$ | 280,50    |
| 31027/08 | J L A COM DISTR MAT ESC E EXP IMPE EXPORT LTDA | R\$ | 530,95     | 42502/08 | S Y YUHARA ME                               | R\$ | 113,62    |
| 31027/08 | J L A COM DISTR MAT ESC E EXP IMPE EXPORT LTDA | R\$ | 182,37     | 3709/09  | S Y YUHARA ME                               | R\$ | 101,44    |
| 31027/08 | J L A COM DISTR MAT ESC E EXP IMPE EXPORT LTDA | R\$ | 1.399,54   | 3710/09  | S Y YUHARA ME                               | R\$ | 460,00    |
| 3709/09  | LICITRIB COM DE PROD ALIMENTÍCIOS LTDA         | R\$ | 111,40     | 3709/09  | S Y YUHARA ME                               | R\$ | 35,86     |
| 3708/09  | LICITRIB COM DE PROD ALIMENTÍCIOS LTDA         | R\$ | 3.706,50   | 3708/09  | S Y YUHARA ME                               | R\$ | 109,89    |
| 3709/09  | LICITRIB COM DE PROD ALIMENTÍCIOS LTDA         | R\$ | 53,10      | 3708/09  | S Y YUHARA ME                               | R\$ | 213,86    |
| 3709/09  | LICITRIB COM DE PROD ALIMENTÍCIOS LTDA         | R\$ | 354,84     | 20568/08 | TEXAS INFORMÁTICA E PRODUTOS LTDA           | R\$ | 8.179,74  |
| 3709/09  | LICITRIB COM DE PROD ALIMENTÍCIOS LTDA         | R\$ | 74,03      | 20568/08 | TEXAS INFORMÁTICA E PRODUTOS LTDA           | R\$ | 20.449,98 |
| 3709/09  | LICITRIB COM DE PROD ALIMENTÍCIOS LTDA         | R\$ | 62,10      | 36361/05 | TRANSPORTES COLETIVOS GRANDE LONDRINA LTDA  | R\$ | 33.200,52 |
| 3708/09  | LICITRIB COM DE PROD ALIMENTÍCIOS LTDA         | R\$ | 26,00      |          |   |     |           |
| 3708/09  | LICITRIB COM DE PROD ALIMENTÍCIOS LTDA         | R\$ | 690,00     |          |   |     |           |
| 3708/09  | LICITRIB COM DE PROD ALIMENTÍCIOS LTDA         | R\$ | 578,50     |          |   |     |           |

**MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA**

**SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS**

# Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva  
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta Feira das 8:00 às 12:00 H e das 14:00 às 18:00 H

INTERNET: E-mail: meio\_ambiente@bauru.sp.gov.br

## ARBORIZAÇÃO URBANA ATENÇÃO

· A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 56 do Decreto 6.514/2008.

· Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.o 4.368/99.

· As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

· Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.o 4.714/01).

· As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.o do Decreto n.o 8.806/00);

### ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliantra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrago, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

### EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor CIRSO MENDES DA SILVEIRA, residente e domiciliado a Rua Gustavo Maciel n° 20-65 – Jd. Nasralla, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 053-B, resultante do Processo n° 21531/09, com relação a **supressão de 02(duas)** espécimes arbóreas denominadas Sibipiruna, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal n° 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor EDIVALDO GIMENES, residente e domiciliado a Rua Pastor Eduardo Alves Leite n° 3-21 – Jd. Eldorado, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 063-B, resultante do Processo n° 21637/09, com relação a **poda drástica em 01(uma)** espécime arbórea não Identificada, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal n° 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a AGRO-IMOBILIÁRIA REIS LTDA, sito a Rua Guilherme Ranche n° 2-93 – Bairro Santa Fé, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 064-B, resultante do Processo n° 21638/09, com relação a **poda drástica em 01(uma)** espécime arbórea denominada Pata de Vaca, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal n° 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Senhora CLEUCIE. DE QUADROS MOLINA, residente e domiciliada a

Praça Antonio Padilha Filho n° 1-16 – Jd. Aeroporto, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 055-B, resultante do Processo n° 21586/09, com relação **ao não replantio de 01(uma)** espécime arbórea no lugar daquela que foi suprimida, de acordo com Protocolo 3045/07 sendo Deferido e assinatura do Termo de Compromisso infringindo o disposto no Artigo 42 da Lei Municipal 4368/99. Informo que a autuada deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

### COMUNICADO

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar da Senhora SONIA APARECIDA MAIA LEONILLO STRUTZEL, residente e domiciliada a Rua Hermínio Ramos n° 3-57 – Núcleo Alto Alegre, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo n° 42465/08, datado em 21/10/08, onde solicitou a substituição de uma árvore denominada Sibipiruna”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor OLIMPIO AKIO YAGI, residente e domiciliado a Rua Alaska n° 5-61 – Jd. Terra Branca, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Protocolo n° 3364/07, datado em 12/11/07, onde solicitou a substituição de uma árvore denominada Ficus”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor JOAQUIM GARCIA, residente e domiciliado a Rua Xingu n° 5-62 – Alto Higienópolis, proprietário do Imóvel localizado na Rua João Abo Arrage n° 4-56 – Vila Guedes de Azevedo, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Protocolo n° 31463/08, datado em 17/11/08, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Chapéu de Sol”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor JOSÉ LUIZ STRINGASCI, residente e domiciliado a Rua Alberto Paulovich n° 2-59 – Núcleo Mary Dota, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Protocolo n° 31521/08, datado em 19/11/08, onde solicitou a substituição de uma árvore não identificada”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor FÁBIO LUIZ MARTINS, residente e domiciliado a Rua Ernesto Monte n° 1-16 – Vila Santa Luzia, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo n° 33286/07, datado em 07/08/07, onde solicitou a substituição de uma árvore denominada Canelinha”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor OSVALDO LEME DE MORAES FILHO, residente e domiciliado a Rua Vicente Pelegrini Savastano n° 8-27 - Vila Carolina, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo n° 31338/08, datado em 22/07/08, onde solicitou a substituição de duas árvores não Identificadas”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor ROBERTO FRAGNAN, residente e domiciliado a Rua Eng° Xerxes Ribeiro dos Santos n° 15-193 – Pres. Geisel, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Protocolo n° 22092/08, datado em 23/09/08, de acordo com pedido de substituição de uma árvore não Identificada”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor LUIZ ANTONIO RODRIGUES DO PRADO, residente e domiciliado a Alameda Bauru n° 2-41 – Vila Dutra, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Protocolo n° 4133/07, datado em 20/12/07, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Canelinha”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor OSWALDO GONZAGA DE CASTRO, residente e domiciliado a Primo Dota n° 2-67 – Mary Dota, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Protocolo n° 15189/09, datado em 31/03/09, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Canelinha”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar de PLAJAX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, sito Rua Y-6 n° 2-40 – Distrito Industrial, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo n° 24476/06, datado em 08/08/06, .Recurso 5300/07 datado 08/02/07 de acordo com pedido de substituição de três árvores sendo 02 Canelinhas e 01 Sibipiruna”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor WAGNER SILVESTRE, residente e domiciliado a Rua Antonio Sanches n° 1-63 – Núcleo José Regino, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo n° 15495/08, datado em 31/03/08, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Jacarandá de Minas”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar da Senhora ADAMARES TATIANE GARCIA, residente e domiciliada a Rua Santa Maria n° 11-47 – Vila Industrial, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo n° 5581/08, datado em 07/02/08, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Mungulu”.

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar da Senhora MARIA DA PENHA ARAÚJO, residente e domiciliada a Rua dos Contabilistas n° 5-84 – Núcleo Gasparini, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo n° 34827/08, datado em 20/08/08, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Sibipiruna”.

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar da Senhora NILZA LOPES DE OLIVEIRA, residente e domiciliada a Rua dos Contabilistas n° 5-103 – Núcleo Gasparini, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo n° 6310/08, datado em 12/02/08, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Sibipiruna”.

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar da Senhora MARIA HELENA DA SILVA PONCE, residente e domiciliada a Rua dos Professores n° 6-77 – Núcleo Gasparini, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo n° 33769/08, datado em 12/08/08, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Leucena”.

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor ANDRE LUIS CESÁRIO, residente e domiciliada a Rua dos Escriturários n° 1-116 – Núcleo Gasparini, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo n° 10617/08, datado em 03/03/08, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Sibipiruna”.

### NOTIFICAÇÃO

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste e NOTIFICAR o Senhor JAIME AUGUSTO DE MAGALHÃES, residente e domiciliado a Rua Regente Feijó n° 3-36 – Vila Souto, a efetuar o replantio de 01(uma) árvore de pequeno porte, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 15(quinze) dias a partir desta publicação, em atendimento ao pedido de substituição de 01(uma) espécime arbórea denominada Chapéu de Sol, conforme

Processo n° 27338/08, datado em 23/10/08, tendo sido DEFERIDO e publicado em 01/11/08, que após vistoria em 06/04, 22/04 e 08/06 do corrente, observou-se que não houve o replantio de outra árvore no lugar daquela que foi suprimida, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

**REITERAMOS O DEFERIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE 01 ESPÉCIE ARBÓREA DENOMINADA CANELINHA, LOCALIZADA NA RUA MARCIO ROBERTO FERREIRA BIELIASKAS N° 1-102 – MARY DOTA, PROCESSO: 20145/09 EM NOME DE RICARDO GIMENES PEREZ, SUBSTITUIR POR UMA ÁRVORE DE PEQUENO PORTE.**

## Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Mont

Secretário

### ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

#### PROCES. INTERESSADO

|          |  |
|----------|--|
| 39707/08 | SUPERMERCADO STOKLAR LTDA  |
| 21911/08 | SÉ SUPERMERCADOS LTDA  |
| 8614/09  | CONFRARIA FERNANDES LTDA   |
| 15739/09 | STILLO REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA  |
| 42209/08 | FLÁVIA CONCEIÇÃO ERMACORA – ME   |
| 22382/09 | MAURO NAVARRO EMBALAGENS – ME  |
| 12393/09 | IRMÃOS HAMADA LTDA   |
| 6634/09  | ÓPTICA VISÃO DE BAURU LTDA   |
| 13634/09 | TERUO WATANABE BAURU EPP   |
| 13630/09 | CLAUDIA TIDORI WATANABE - EPP  |
| 18781/09 | C.R. DA SILVA – EPP  |
| 19307/09 | ÓPTICA E JOALHERIA BRASILEIRA BAURU LTDA – ME                            |
| 24718/09 | PERDIGÃO S/A   |
| 31750/08 | MARISA KIYOMI ONO IKEHARA  |
| 31758/08 | NATILLY TAISE MACEDO   |
| 11160/09 | JUREMA DE FÁTIMA BENEDITO DROGARIA                                       |
| 22429/09 | CARLOS ALBERTO FUSIKAWA – ME   |
| 19639/09 | REGINA MARIA RECHE RESTAURANTE – ME                                      |
| 22392/09 | JOHNSON KONG RESTAURANTE – ME  |
| 40401/08 | CHINATOWN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA                                     |
| 21932/09 | CADBURY ADAMS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. |
| 22040/09 | EUZA DA SILVA VIEIRA BAURU – ME  |
| 2272/09  | JULIANA DE BARROS CRUZ   |
| 4720/08  | JULIANA DE BARROS CRUZ   |
| 1568/09  | DROGARIA PARAÍSO DE BAURU LTDA   |
| 20614/08 | NEUZA MARIA DE SOUZA - ME  |
| 14413/08 | FLORARICA FARMÁCIA HOMEOPÁTICA LTDA                                      |
| 44415/08 | JOÃO PARREIRA OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS S/C LTDA                            |
| 8069/09  | ELENICE MAURI PINTO COMEGNO  |
| 1333/09  | JOSÉ FALCÃO DE MELO  |
| 4672/09  | RICARDO FERREIRA BARUDI  |
| 47045/08 | CLARICE SOUZA SILVERIA   |
| 38807/08 | SEBASTIÃO BENEDITO DA SILVA  |
| 39101/08 | IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA DE BAURU                                   |
| 33540/08 | AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA   |
| 2994/09  | MANOEL MARTINS JUNIOR  |
| 49006/08 | HELIE TE DA SILVA MACHADO  |

### ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

#### PROCES. INTERESSADO

| PROCES.  | INTERESSADO                         | Nº/SÉRIE  |
|----------|-------------------------------------|-----------|
| 20614/08 | NEUZA MARIA DE SOUZA - ME           | 7158/C-1  |
| 14413/08 | FLORARICA FARMÁCIA HOMEOPÁTICA LTDA | 12157/C-1 |
| 14413/08 | FLORARICA FARMÁCIA HOMEOPÁTICA LTDA | 12156/C-1 |

**SUSPENSÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

| PROCES.  | INTERESSADO                                   | Nº/SÉRIE  |
|----------|---|-----------|
| 44415/08 | JOÃO PARREIRA OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS S/C LTDA | 24841/C-1 |
| 8069/09  | ELENICE MAURI PINTO COMEGNO                   | 00415/C-1 |
| 1333/09  | JOSÉ FALCÃO DE MELO                           | 00478/C-1 |
| 4672/09  | RICARDO FERREIRA BARUDI                       | 00464/C-1 |
| 47045/08 | CLARICE SOUZA SILVERIA                        | 23115/A-1 |
| 38807/08 | SEBASTIÃO BENEDITO DA SILVA                   | 25317/A-1 |
| 39101/08 | IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA DE BAURU        | 00351/C-1 |
| 33540/08 | AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA                    | 22146/A-1 |
| 2994/09  | MANOEL MARTINS JUNIOR                         | 23119/A-1 |
| 49006/08 | HELIE TE DA SILVA MACHADO                     | 23112/A-1 |

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

| PROCES.  | INTERESSADO  | Nº/SÉRIE   |
|----------|--|------------|
| 24635/09 | EDMILSON SILVA FERREIRA  | 14315/C-1  |
| 24642/09 | ALEXANDRA APARECIDA DA SILVA   | 14314/C-1  |
| 24676/09 | S.M. YAMAMOTO - ME   | 279E1/C-1  |
| 24973/09 | T. DE C. CHIMBO - ME   | 0063E1/C-1 |
| 24946/09 | KHALIL OBEID & CIA LTDA  | 0076E1/C-1 |
| 24941/09 | JOSÉ GUEDES DE OLIVEIRA BAURU - ME   | 14317/C-1  |
| 24568/09 | HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA | 275E1/C-1  |
| 24952/09 | T.C. DE CHIMBO - ME  | 0087E1/C-1 |
| 26058/09 | HAIR STILLU'S & CIA LTDA - ME  | 0132E1/C-1 |
| 25865/09 | CINTIA ELAINE POLICARPO SILVA  | 1213E1/C-1 |
| 25893/09 | DENISE LAMBERTINI - ME   | 0301E1/C-1 |

**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

| PROCES.  | INTERESSADO                                      | DIAS | Nº/SÉRIE   |
|----------|--|------|------------|
| 24229/09 | VIEIRA COM. DE PROD. NATURAIS DA TERRA LTDA - ME | 30   | 0001E1/C-1 |
| 23257/09 | ÁLVARO LUIZ CALICE - ME                          | 45   | 0005E1/C-1 |
| 23254/09 | ÁLVARO LUIZ CALICE - ME                          | 45   | 13499/C-1  |
| 22117/09 | CASA DE CARNE GAVIOLI LTDA                       | 60   | 14630/C-1  |
| 22226/09 | O.S. PERETTI & CIA LTDA                          | 15   | 1117E1/C-1 |
| 22427/09 | LUZIA XAVIER SORVETES - ME                       | 60   | 1185E1/C-1 |
| 22099/09 | LUZIA XAVIER SORVETES - ME                       | 45   | 13485/C-1  |
| 50104/08 | MÁRCIA BITTENCOURT CECCONI - ME                  | 60   | 1081E1/C-1 |

**RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

| PROCES.  | INTERESSADO                           | Nº/SÉRIE   |
|----------|---------------------------------------|------------|
| 21885/09 | WAGNER ALVES DA SILVA PERFUMARIA - ME | 1063E1/C-1 |
| 14083/09 | FINI & VARGAS LTDA - ME               | 1101E1/C-1 |
| 21999/09 | JOSÉ CARLOS VELLA                     | 1179E1/C-1 |

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

| PROCES.  | INTERESSADO                          | Nº/SÉRIE   |
|----------|--------------------------------------|------------|
| 14300/09 | COMIATO BUFFET LTDA - ME             | 0257E1/C-1 |
| 9728/09  | B.L.K. CONVENIÊNCIA LTDA - ME        | 02139/C-1  |
| 15717/08 | ADRIANA DE FÁTIMA GARBULHO GONÇALVES | 0534E1/C-1 |
| 17207/09 | LAR ESCOLA RAFAEL MAURÍCIO           | 1686/C-1   |

**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ALTERADO PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:**

| PROCES.  | INTERESSADO                       | Nº/SÉRIE  |
|----------|-----------------------------------|-----------|
| 49741/08 | AUTO POSTO ALBATROZ DE BAURU LTDA | 02962/C-1 |
| 14365/09 | MARIA DE LOURDES CASTILHO GAMA    | 04512/C-1 |
| 19775/06 | COMERCIAL AGROSERV BAURU LTDA     | 2424/C-1  |

**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

| PROCES.  | INTERESSADO                                  | DIAS | Nº/SÉRIE   |
|----------|--|------|------------|
| 5263/09  | APARECIDA PELEGRINE DE OLIVEIRA - ME         | 90   | 0275E1/C-1 |
| 17818/09 | REGINALDO RAQUEL                             | 40   | 7215/C-1   |
| 2412/09  | BAURU PETS DISTRIBUIDORA DE RAÇÕES LTDA - ME | 30   | 00283/C-1  |
| 4038/09  | CECCONI & PINHEIRO LTDA                      | 30   | 7537/C-1   |
| 14656/09 | ROSEMEIRE BATISTA ALVES                      | 30   | 7213/C-1   |

**RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

| PROCES.  | INTERESSADO                               | Nº/SÉRIE  |
|----------|---|-----------|
| 3604/09  | JOSÉ ALVES BISERRA NETO                   | 00463/C-1 |
| 7672/09  | ARLINDO ANTÔNIO JUNIOR                    | 00414/C-1 |
| 28933/08 | ESCOLA DE ED. INFANTIL AMORE MIO S/C LTDA | 4461/C-1  |

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**

| PROCES.  | INTERESSADO                                | Nº/SÉRIE |
|----------|--|----------|
| 16578/09 | AVO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA             | 5144/C-1 |
| 29437/08 | D.F. MEDEIROS LANCHONETE E MARMITARIA - ME | 5131/C-1 |
| 44221/08 | KARINA TAMAROZZI OLIVEIRA                  | 4013/C-1 |
| 44230/08 | AUTO POSTO P.S.G. LTDA                     | 4364/C-1 |

**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

|                    |                             |
|--------------------|-----------------------------|
| <b>PROCESSO</b>    | 25140/09                    |
| <b>INTERESSADO</b> | JOSÉ PETRÔNIO LOURENÇO DIAS |
| <b>REQUERENTE</b>  | JOSÉ PETRÔNIO LOURENÇO DIAS |
| <b>CPF</b>         | 001.835.158-11              |
| <b>CRM</b>         | 32.215                      |

**ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:**

|                      |                                  |
|----------------------|----------------------------------|
| <b>PROCESSO</b>      | 28893/04                         |
| <b>NOME</b>          | JOSÉ CARLOS FRANCISCO            |
| <b>CRP</b>           | 06/27.226-4/SP                   |
| <b>CPF</b>           | 060.306.708-59                   |
| <b>NOVO ENDEREÇO</b> | RUA AVIADOR GOMES RIBEIRO, 36-73 |

**AUTORIZAÇÃO VS 05/09 PARA ESCRITURAÇÃO DOS LIVROS PARA REGISTRO DE RECEITUÁRIO GERAL E DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL**

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>PROCESSO</b>      | 18349/00                                |
| <b>RAZÃO SOCIAL</b>  | NEIVA ROSA MARIN LOPES BAURU - ME       |
| <b>ENDEREÇO</b>      | AV. ORLANDO RANIERI, 6-03 - JD. MARAMBÁ |
| <b>CNPJ</b>          | 03.858.845/0001-00                      |
| <b>RESP. TÉCNICO</b> | NEIVA ROSA MARIN LOPES                  |
| <b>CRF</b>           | 16.801                                  |

**AUTORIZAÇÃO VS 06/09 PARA ESCRITURAÇÃO DOS LIVROS PARA REGISTRO DE RECEITUÁRIO GERAL E DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL**

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>PROCESSO</b>      | 30837/06                                   |
| <b>RAZÃO SOCIAL</b>  | ASMZ FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME     |
| <b>ENDEREÇO</b>      | RUA ANTÔNIO ALVES, 20-25 - VL. STA. TEREZA |
| <b>CNPJ</b>          | 03.355.101/0001-73                         |
| <b>RESP. TÉCNICO</b> | ÂNGELA FERNANDES CARMINATO                 |
| <b>CRF</b>           | 35.484                                     |

**CONTRATO Nº 5740/09** - PROCESSO Nº 46125/08 - **CONTRATANTE**:- Município de Bauru - **CONTRATADO**:- Empresa COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA - **OBJETO**:- A CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada a este, a fornecer ao CONTRATANTE: 02 (duas) balanças Eletrônica pediátricas, 01 (um) andador articulado em aço regulável, 02 (duas) bengalas de madeira envernizada 90 cm, 05 (cinco) cabo de bisturi nº 3 em aço inoxidável, 01 (uma) escada com 2 degraus, 02 (duas) muletas canadense articulada (01 infantil e 01 adulto), 06 (seis) pinça cherron em aço aisi 420, 10 (dez) Punch Trepano para biópsia nº 04, 10 (dez) seringa Carpule dobrável em aço inox, 08 (oito) suporte para tubos (vidro) para coleta, 05 (cinco) tesouras Metzbaum curva 12 cm e 05 (cinco) tesouras Metzbaum reta 12 cm, melhor descritos no Anexo I do Processo nº 46.125/2008; - **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº SMS 44/2009 - **PRAZO**: 12 meses **VALOR**: R\$ 2.759,00 - **PROponentes**: 24 - **ASSINATURA**:- 23/06/2009.

**CONTRATO Nº 5741/09** - PROCESSO Nº 46134/08 - **CONTRATANTE**:- Município de Bauru - **CONTRATADO**:- Empresa ROBERSON M. E. DA LUZ - **OBJETO**:- A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada a este, a fornecer ao CONTRATANTE galão térmico, garrafas térmica melhor descritos no Anexo I do Processo nº 46.134/2008; - **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº SMS 24/2009 - **PRAZO**: 12 meses **VALOR**: R\$ 274,00 - **PROponentes**: 07 - **ASSINATURA**:- 23/06/2009.

**CONTRATO Nº 5743/09 – PROCESSO Nº 36861/08 – CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADO:-** Empresa GROM EQUIPAMENTOS ELETRO MECÂNICOS LTDA – **OBJETO:-** A CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo nº 36.861/2008, a fornecer ao CONTRATANTE 01 (um) medidor de vibração no corpo humano, (um) adaptador de acelerômetro tipo bloco e (um) adaptador de acelerômetro de mão tipo T, melhor descritos no Anexo I do Edital SMS 174/2008; – **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº SMS 97/2008 – **PRAZO:** 12 meses **VALOR:** R\$ 26.250,00 – **PROPOSTANTES:** 05 – **ASSINATURA:-** 23/06/2009.

## Seção III Editais

**ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE 4.800 (QUATRO MIL E OITOCENTOS) INDICADORES BIOLÓGICOS PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, INDICADOS PARA GARANTIR O CONTROLE DE QUALIDADE (A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPONIBILIZAR EM COMODATO 25 (VINTE E CINCO) UNIDADES DO EQUIPAMENTO INCUBADOR). – PROCESSO 04.271/2009**

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**INDUSTRIAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSP. LTDA - EPP:**

**ITEM 01 - Indicador biológico - à R\$7,50, Marca: Cristófoli.**

Bauru – Divisão de Compras, 13/07/2.009 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – S.M.S.

**ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GALÕES DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EM GALÕES DE 20 LITROS, PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES E AQUISIÇÃO DE VASILHAMES/GALÕES DE 20 (VINTE) LITROS PARA ÁGUA MINERAL. – PROCESSO Nº. 24.757/2.008**

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**M.A. DOSSANTOS ÁGUA MINERAL:**

**Item 01 - Recargas de galões de água mineral para consumo humano – galões de 20 litros; à R\$ 3,23; Marca: PRECIOSA / FONTE: MANSUR SABBAG**

**Item 02 – Galão de 20 litros para Água Mineral – Vasilhame, à R\$ 7,99; Marca: SOPROVAL**

Bauru - Divisão de Compras, 13/07/2.009 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS**

Processo: **26.412/09** – Modalidade: **Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV da**

**Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: Aquisição de medicamentos para atender a **mandado judicial**. Informamos que o processo licitatório epigrafado foi devidamente **RATIFICADO**

pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em **13/07/2.009** à empresa abaixo:

**INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.: item 01** -cloridrato de duloxetine 60 mg à R\$ 4,9480 unitário, totalizando R\$ 554,17. Sendo o valor total da empresa R\$ 554,17.

Bauru - Divisão de Compras, 13/07/2009 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **19.033/2009** – Modalidade: Pregão Eletrônico nº **SMS 050/2009** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por lote – **Objeto:** aquisição de 400 (quatrocentas) camisas gola tipo pólo, 200 (duzentos) chapéus tipo safári, 76 (setenta e seis) calças de brim e 70 (setenta) jalecos. Aberto no dia: **02/07/2009** às **9h**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro em 13/07/2009** e devidamente **Homologado** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em **13/07/2009**, à empresa abaixo:

**FGG - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS E ENXOVAIS LTDA: item 01** - camisa gola pólo - tam. P - ao preço unitário de: R\$ 11,00, totalizando: R\$ 550,00; **item 02** - camisa gola pólo - tam. M - ao preço unitário de: R\$ 11,00, totalizando: R\$ 1.100,00; **item 03** - camisa gola pólo - tam. G - ao preço unitário de: R\$ 11,00, totalizando: R\$ 1.100,00; **item 04** - camisa gola pólo - tam. GG - ao preço unitário de: R\$ 11,00, totalizando: R\$ 1.430,00; **item 05** - camisa gola pólo - tam. EGG - ao preço unitário de: R\$ 11,30, totalizando: R\$ 226,00; **item 06** - chapéu tipo safári, em brim, tam. P - ao preço unitário de: R\$ 6,40, totalizando: R\$ 256,00; **item 07** - chapéu tipo safári, em brim, tam. M - ao preço unitário de: R\$ 6,40, totalizando: R\$ 448,00; **item 08** - chapéu tipo safári, em brim, tam. G - ao preço unitário de: R\$ 6,40, totalizando: R\$ 448,00; **item 09** - chapéu tipo safári, em brim, tam. GG - ao preço unitário de: R\$ 6,40, totalizando: R\$ 128,00; **item 10** - calça em brim cor cinza com acabamento antimicrobial, tam P - ao preço unitário de: R\$ 16,20, totalizando: R\$ 162,00; **item 11** - calça em brim cor cinza com acabamento antimicrobial, tam M - ao preço unitário de: R\$ 16,20, totalizando: R\$ 486,00; **item 12** - calça em brim cor cinza com acabamento antimicrobial, tam G - ao preço unitário de: R\$ 16,19, totalizando: R\$ 420,94; **item 13** - calça em brim cor cinza com acabamento antimicrobial, tam GG - ao preço unitário de: R\$ 16,00, totalizando: R\$ 160,00; **item 14** - jaleco manga longa em brim, cinza, antimicrobial, tam M - ao preço unitário de: R\$ 14,50, totalizando: R\$ 290,00; **item 15** - jaleco manga longa em brim, cinza, antimicrobial, tam G - ao preço unitário de: R\$ 14,50, totalizando: R\$ 435,00; **item 16** - jaleco manga longa em brim, cinza, antimicrobial, tam GG - ao preço unitário de: R\$ 14,50, totalizando: R\$ 290,00. Valor total dos itens ganhos: R\$ 7.929,94.

Bauru - Divisão de Compras, 13/07/2009 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – SMS.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **48.512/2008** – Modalidade: **Pregão Eletrônico n.º SMS 46/2009** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição de 32 (trinta e duas) bobinas PDV, 400 (quatrocentas) unidades de cadarço branco, 48 (quarenta e oito) tonner para fax Minolta, 16 (dezesesseis) cartuchos de tonner para impressora Lexmark modelo E230/232/340/332n, 16 (dezesesseis) cartucho de tonner para impressora Lexmark modelo T430. Aberto no dia: **22/06/2009** às **9h**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro em 13/07/2009** e devidamente **Homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 13/07/2009**, à empresa abaixo:

**REPROGRAF COMERCIAL LTDA - ME: item 03** - Unidade de Tonner para Copiadora Minolta EP 2030 – à R\$33,32 unitário, totalizando R\$ 1.599,36; Sendo o valor total da empresa R\$ 1.599,36.

**RIDATA & ART SUPRI COMÉRCIO E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA: item 04** – Cartucho de toner para impressora Lexmark - código 12A8400 à R\$133,85 unitário, totalizando R\$ 2.141,60; **item 05** – Cartucho de toner para impressora Lexmark - código 12A8425 à R\$191,15 unitário, totalizando R\$ 3.058,40. Sendo o valor total da empresa R\$ 5.200,00.

Bauru - Divisão de Compras, 13/07/2009 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **21.371/2009** – Modalidade: Pregão Eletrônico – Sistema Registro de Preços n.º **SMS 15/2009** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** contratação de empresa para fornecimento de 04 (quatro) tipos de “coffee break”, sendo 4.000 (quatro mil) unidades de tipo 1; 2.000 (dois mil) unidades do tipo 2; 800 (oitocentas) unidades do tipo 3 e 600 (seiscentas) unidades do tipo 4, em quantidades estimadas para 12 meses. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **28/07/2009 às 9h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **28/07/2009 às 9h**. Início da Disputa de Preços dia **28/07/2009 às 15h** – Pregoeira: Érika Maria Beckmann Fournier. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello nº 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br). – Licitações Saúde ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Divisão de Compras, 13/07/2009 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 081/09 – Processo n.º 16728/09 (apenso 16702/09) – Modalidade:**

Pregão Eletrônico n.º 061/09 - **Licitação Tipo Menor Preço por Lote - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE RETIFICAÇÃO COMPLETA DE MOTORES COM TROCA DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, DAS VIATURAS PREFIXO 488 – ROLO COMPACTADOR AP 23 E PREFIXO 409 – PÁ CARREGADEIRA MOTOR MWM 229** – Interessada: Secretaria Municipal de Obras.. Autorizo a publicação da intimação aos licitantes participantes do processo em epígrafe sobre a anulação da licitação referente ao **Lote 02** realizada na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 061/09, fundamentado no parecer do Eng.º José Murilo K. Leite de Campos constante no verso à fls. 125, concedendo prazo legal para ampla defesa, conforme exigido no §3º, do art. 49 da Lei Federal n.º 8666/93, com fulcro no caput do art. 49 da Lei Federal n.º 8666/93 e Súmula n.º 473 do Supremo Tribunal Federal, haja vista a constatação que foi mencionada na folha 02 “**Viatura 409 Pá Carregadeira Motor MWM 229**”, e efetuada a licitação conforme descrição no Anexo I e IV – Lote 02, do Edital n.º 081/09 para realização do serviço da viatura como sendo motor “**MWM**”, sendo o correto o motor “**Mercedes Bernz**”.

Bauru, 13/07/09 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora da Divisão de Licitação.

**TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 011/09 - PROCESSO N.º**

**7733/09 - CONTRATANTE:- Município de Bauru – CONTRATADA:- MARIA DO PRADO SORIANO – Objeto:** Em razão da redução do preço devidamente comprovado nos autos, as partes resolvem alterar o preço do quilo do item 01 (filé de Arraia) de R\$ 11,40 para R\$ 10,80 o quilo, item 02 (filé de mapará) de R\$ 11,29 para R\$ 10,69 o quilo. As demais cláusulas contidas na Ata de Registro de Preço n.º 011/09, firmada em 14 de abril de 2009, não modificadas por este Termo Aditivo, continuam em pleno vigor.

**PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO ELETRONICO N.º 009/09 – ASSINATURA:- 30/06/09.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 037/09 - PROCESSO N.º 7136/09 -**

**CONTRATANTE:- Município de Bauru – CONTRATADA:- VEGA DISTRIBUIDORA DE CONTROLE LTDA – Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ÁLCOOL HIDRATADO, GASOLINA COMUM E DIESEL TIPO B)**, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo n.º 7136/09, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo.

**LOTE 01 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ÁLCOOL HIDRATADO, GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL TIPO B -).**

**Item 01 – Litros de Álcool Hidratado, á R\$ 0,88 – Marca Veja;**

**Item 02 – Litros de Gsolina comum, á R\$ 2,10 – Marca Petrobrás;**

**Item 03 – Litros de Óleo Diesel Tipo B, á R\$ 1,91 – Marca Petrobrás.**

**PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO ELETRONICO N.º 052/09 – ASSINATURA:- 25/06/09 – VALIDADE: 24/06/2010.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 033/09 - PROCESSO N.º 40864/08 -**

**CONTRATANTE:- Município de Bauru – CONTRATADAS:- CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA E BIOTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GÊNEROS (FLAN DE MILHO VERDE)**, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital n.º 117/08 - do Processo Administrativo n.º 40864/08, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

**LOTE 01 – FLAN DE MILHO VERDE.**

**Item 01 - FLAN DE MILHO VERDE.** O produto não deves ter soro de leite em sua composição; a composição nutricional aproximada em 100g. deves conter o mínimo de 8,50g e o máximo de 10g de proteína, o mínimo de 72g. e o máximo de 78g. de carboidrato e valor calórico total mínimo de 390kcal. e máximo de 420kcal.; o produto deves estar de acordo com as normas, resoluções e portarias da ANVISA conforme legislação vigente; a etiqueta do produto deves ser “indelével”, não podendo ter no produto qualquer tipo de etiqueta para identificação de seu fabricante e ou componentes; a embalagem secundária deves ser de caixas de papelão reforçadas e resistentes com abas superiores e inferiores lacradas respectivamente com fita adesiva e grampos, contendo informações sobre o produto como: data de fabricação, número do lote e condições de armazenagem; só serão adquiridos produtos se aprovados com índice mínimo de 85% de aceitabilidade conforme determinação FNDE/DSE; o produto será rejeitado caso esteja em desacordo com a descrição do produto licitado e com mal estado de conservação; a empresa é responsável por arcar com os custos de laboratório para teste de análise dos produtos caso isto seja solicitado pelo Departamento da Merenda Escolar, tanto nas amostras originais do processo licitatório como para lote entregue pela empresa ganhadora no departamento de merenda escolar, os quais serviram para comprovar a qualidade do produto; o departamento de Merenda Escolar determinará quais os Laboratórios a serem utilizados para estas análises; caso a empresa seja revendedora, deves apresentar Carta de Co-responsabilidade do fabricante na qual o mesmo seja solidário no fornecimento do produto cotado em qualidade e quantidade, esta carta deves ser reconhecida em cartório.

**1º Empresa Classificada: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA, á R\$ 7,60 – Marca Milkfile;**

**2º Empresa Classificada: BIOTEC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, á R\$ 8,85 – Marca Biolac.**

**PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO ELETRONICO N.º 117/08 – ASSINATURA:- 22/06/09 – VALIDADE: 21/06/2010.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 048/09 - PROCESSO N.º 5459/09 - CONTRATANTE:-**

**Município de Bauru – CONTRATADA:- 3º CLASSIFICADA - Nome da empresa RD TINTAS LTDA – ME – Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA PINTURA (TINTA ESMALTE SINTÉTICO E ALTO BRILHO E TINTA PARA PISO)**, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital n.º 051/09 - do Processo Administrativo n.º 5.459/09, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

**3º CLASSIFICADA - RD TINTAS LTDA – ME**

**LOTE 03 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO E ALTO BRILHO E TINTA PARA PISO.**

**Item 3.1 – galão** Tinta esmalte gl 3,6L – 1º linha, á R\$ 24,00 – Marca Fulgor/New Máster;

**Item 3.2 – galão** Tinta esmalte sintético alto brilho - diversas cores (vermelho rubi, marfim, verde escolar, etc) com cobertura suficiente para término da pintura em duas demãos, rendimento 40m² por galão p/ demão, com resistência ao amarelamento, embalagem litografada, em

conformidade com a ABNT 11702 tipo 4.2.1- 1º linha (galão 3,6 litros), á R\$ 24,00 - Fulgor/New Máster;

**Item 3.3 – galão** Tinta esmalte sintético fosco – diversas cores, com cobertura suficiente para término da pintura em duas demãos, rendimento 40m² por galão p/ demão, com resistência ao amarelamento, embalagem litografada, em conformidade com a ABNT 11702 tipo 4.2.4- 1º linha (galão 3,6L), á R\$ 24,00 – Marca Fulgor/New Máster;

**Item 3.4. Galão** Tinta esmalte sintético semi-brilhante – diversas cores, com cobertura suficiente para término da pintura em duas demãos, rendimento 40m² por galão p/ demão, com resistência ao amarelamento, emb. litografada, , em conformidade com a ABNT 11702 tipo 4.2.1- 1º linha (galão 3,6Litros), á R\$ 24,00 – Marca Fulgor/New Máster;

**Item 3.5 – Galão** Tinta esmalte, alto brilho, cor verde colonial – 1º linha (galão 3,6 litros), á R\$ 24,00 – Marca Fulgor/New Master;

**Item 3.6 – Lata** - Tinta p/ cimento/piso, com boa cobertura, nivelamento e aderência, em conformidade com as normas da ABNT11702 NBR15079/15078(lata 18L) Tinta p/ cimento/piso, com boa cobertura, nivelamento e aderência, em conformidade com as normas da ABNT11702 NBR15079/15078(lata 18L), á R\$ 57,50 – Marca Kicor/New Máster;

**Item 3.7 – lata** Tinta p/ piso cimentado, acrílica, base de água, cor a definir, com boa cobertura, nivelamento e aderência, em conformidade com as normas da ABNT11702 NBR15079/15078 (lata 18L), á R\$ 57,50 – Marca Kicor/New Máster;

**Item 3.8 – Galão** Tinta p/ piso cimentado, acrílica, base de água, cor a definir, com boa cobertura, nivelamento e aderência, em conformidade com as normas da ABNT11702 NBR15079/15078 (galão 3,6 l); á R\$ 16,10 – Marca Kicor/New Máster;

**Item 3.9 – Galão** Tinta esmalte sintético fosco verde para quadro escolar com 3,6L, á R\$ 23,99 – Marca Fulgor/New Máster.

**PRAZO:-** 01 ano — **MODALIDADE:-** PREGÃO ELETRONICO N.º 042/09 – **ASSINATURA:-** 29/06/09 – **VALIDADE:** 29/06/2010.

### RESOLUÇÃO DO CMDCA Nº 005/2009

Dispõe sobre a convocação da VIIIª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bauru e dá outras Providências.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições legais e considerando a deliberação do Conselho em Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de julho de 2009, resolve:

Art.1º- Convocar a VIIIª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para consolidação do princípio da PRIORIDADE ABSOLUTA, preconizado na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8069/90.

Art.2º- O evento terá como tema central: “Construindo Diretrizes da Política e do Plano Decenal”.

Art.3º- A VIIIª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente se realizara em Bauru no dia 22 de Julho de 2009, das 08h00 às 17h00, na Faculdades Integradas de Bauru-FIB.

Art.4º- Caberá à Prefeitura Municipal de Bauru, por intermédio do Gabinete do Prefeito e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a adoção das providências necessárias ao cumprimento do Objeto desta Resolução.

Art.5º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 13 de Julho de 2009.

Sandra Cristina Ferreira  
Presidente do CMDCA de Bauru

### RESOLUÇÃO Nº 06/2009 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em **Reunião Ordinária** realizada no dia **07 de Julho de 2009** para apreciação dos Projetos apresentados por Entidades Não governamentais e Governamentais, conforme deliberação **nº 04/2009**,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam aprovados os seguintes Projetos:

- 1- **“Educação Musical em Projeto Social: A Música, a Arte em Flauta Doce”** que será desenvolvido pela Fundação Toledo - Centro de Integração Social, no valor de **R\$ 3.508,00** (Três Mil e Quinhentos e Oito Reais);
- 2- **“Projeto Esporte Alegria-Cobertura da Quadra”** que será desenvolvido pelo Centro Espírita Amor e Caridade Núcleo Ferradura Mirim :Projeto Seara de Luz, no valor de **R\$ 60.000,00** ( Sessenta Mil Reais);
- 3- **“Projeto Poliesportivo”** que será desenvolvido pelo CEVAC (Centro de Valorização da Criança), no valor de **R\$ 30.000,00** ( Trinta Mil Reais);

Art. 2º - Os recursos destinados à execução dos Projetos descritos acima, serão com recursos alocados do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 13 de Julho de 2009

Sandra Cristina Ferreira  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bauru

## Seção IV Autarquias e Empresa Pública

**DAE**  
**Departamento de Água e Esgoto**  
Rafael de Almeida Ribeiro  
Presidente

#### *E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE*

presidente@daebauru.com.br  
planejamento@daebauru.com.br  
juridico@daebauru.com.br  
financeiro@daebauru.com.br  
administrativo@daebauru.com.br  
tecnica@daebauru.com.br  
produção@daebauru.com.br  
imprensa@daebauru.com.br  
cpd@daebauru.com.br  
compras@daebauru.com.br  
rh@daebauru.com.br  
geo@daebauru.com.br  
gabinete@daebauru.com.br  
dao@daebauru.com.br  
corregedoria@daebauru.com.br

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP**

## Informações

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, n.º 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6165 ou (14) 3235-6169. Os editais de Pregão Eletrônico do DAE estarão disponíveis através de [download](http://www.daebauru.com.br) gratuito no site [www.daebauru.com.br](http://www.daebauru.com.br). Os referidos editais também poderão ser acessados através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

**Processo Administrativo n.º 242/2.009 – DAE****Pregão Eletrônico n.º 87/2.009 - DAE**

Objeto: Aquisição de motor elétrico, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da [internet](http://internet), de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.

Data de recebimento das propostas : 27/07/09, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão : 27/07/09, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços : 27/07/09, às 09:00 horas.

Pregoeiro : Eduardo Jacobini Germano

Valor estimado para o Lote 01 – R\$ 60.770,99

**NOTIFICAÇÃO DE ERRATA - DAE****Processo Administrativo n.º 4.360/2.009 – DAE**

Na publicação de 11/07/2.009

onde se lê:

Processo Administrativo n.º 4.360/2.008 – DAE

Leia-se: .

Processo Administrativo n.º 4.360/2.009 – DAE

**NOTIFICAÇÃO DE NOVA DATA DE ABERTURA - DAE****Processo Administrativo n.º 1.802/2.009 – DAE****Pregão Eletrônico n.º 83R/2.009 - DAE**

Tendo em vista duplicidade de informações, determinou-se nova data de apresentação de proposta e disputa.

Objeto: Aquisição de cortadora de piso e cortador de pedra e ferro, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da [internet](http://internet), de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.

Data de recebimento das propostas : 28/07/09, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão : 28/07/09, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços : 28/07/09, às 09:00 horas.

Pregoeiro : Eduardo Jacobini Germano

Valor estimado para o Lote 01 – R\$ 18.100,00

Valor estimado para o Lote 02 – R\$ 9.761,64

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP**

## Informações

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João n.º 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fone: (14) 3235-6169 e 3235-6165.

Os Convites e Editais do DAE estão disponíveis através de [download](http://download) gratuito no site [www.daebauru.com.br](http://www.daebauru.com.br).

**Processo Administrativo n.º 3.727/2.009 – DAE****Tomada de Preços n.º 03/2.009 - DAE**

Objeto : Contratação de empresa especializada para desenvolvimento, manutenção preventiva e corretiva dos Sistemas Administrativos do DAE, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. Data de entrega dos envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial) dia 04/08/2.009 até às 09:00 horas. Horário de abertura às 09:30 horas.

# EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Rubens Ribeiro de Barros Filho  
Presidente

*Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru*  
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário  
Serv. Atend. Usuário : 0800 994599  
<http://www.emdurb.com.br>  
Pabx : ( 14 ) 233 9000

[emdurb@emdurb.com.br](mailto:emdurb@emdurb.com.br)  
[licitacao@emdurb.com.br](mailto:licitacao@emdurb.com.br)  
[compras@emdurb.com.br](mailto:compras@emdurb.com.br)  
[multas@emdurb.com.br](mailto:multas@emdurb.com.br)  
[transportes@emdurb.com.br](mailto:transportes@emdurb.com.br)  
[limpezapublica@emdurb.com.br](mailto:limpezapublica@emdurb.com.br)  
[informatica@emdurb.com.br](mailto:informatica@emdurb.com.br)  
[comunicacao@emdurb.com.br](mailto:comunicacao@emdurb.com.br)  
[administracao@emdurb.com.br](mailto:administracao@emdurb.com.br)  
[desenvolvimento@emdurb.com.br](mailto:desenvolvimento@emdurb.com.br)  
[planviario@emdurb.com.br](mailto:planviario@emdurb.com.br)  
[transespeciais@emdurb.com.br](mailto:transespeciais@emdurb.com.br)  
[camaratarifaria@emdurb.com.br](mailto:camaratarifaria@emdurb.com.br)

[financeiro@emdurb.com.br](mailto:financeiro@emdurb.com.br)  
[contabilidade@emdurb.com.br](mailto:contabilidade@emdurb.com.br)  
[sistemaviario@emdurb.com.br](mailto:sistemaviario@emdurb.com.br)  
[areazul@emdurb.com.br](mailto:areazul@emdurb.com.br)  
[expediente@emdurb.com.br](mailto:expediente@emdurb.com.br)  
[presidencia@emdurb.com.br](mailto:presidencia@emdurb.com.br)  
[juridico@emdurb.com.br](mailto:juridico@emdurb.com.br)  
[visual@emdurb.com.br](mailto:visual@emdurb.com.br)  
[peçoal@emdurb.com.br](mailto:peçoal@emdurb.com.br)  
[rh@emdurb.com.br](mailto:rh@emdurb.com.br)  
[opervitaria@emdurb.com.br](mailto:opervitaria@emdurb.com.br)  
[transcoletivo@emdurb.com.br](mailto:transcoletivo@emdurb.com.br)  
[tesouraria@emdurb.com.br](mailto:tesouraria@emdurb.com.br)

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 027514**

Processo nº 1694/09 - Registro de Preços nº 013/09  
Contratante: EMDURB. Compromissária: DPASCHOAL AUTOMOTIVA LTDA.  
Objeto: 012 pç. Pneu Radial 275/80 – R22.5  
Valor Total: R\$ 9.450,60  
Condições de Pagamento: 30/60 dias da entrega.  
Assinatura: 03/07/09  
Bauru, 14 de Julho de 2009.  
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 027515**

Processo nº 1704/09 - Registro de Preços nº 014/09  
Contratante: EMDURB. Compromissária: AFONSO PNEUS LTDA EPP.  
Objeto: 020 M.O. recauchutagem pneu 275/80 R 22,5  
Valor Total: R\$ 6.510,00  
Condições de Pagamento: 30 dias da entrega.  
Assinatura: 03/07/09  
Bauru, 14 de Julho de 2009.  
Presidente da EMDURB

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 027553**

Processo nº 3727/08 - Registro de Preços nº 025/08  
Contratante: EMDURB – Contratada: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA JR LTDA.  
Objeto: 020 un. Urna assistencial adulto; 005 un. Urna simples.  
Valor Total Estimado: R\$ 2.705,00  
Cond. Pagamento: 30 dias de cada entrega.  
Assinatura: 10/07/09  
Bauru, 14 de Julho de 2009.  
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 027560**

Processo nº 062/09 - Registro de Preços nº 001/09  
Compromissária: M. BOGO & CIA LTDA. Contratante: EMDURB.  
Objeto: 186 horas de aluguel máquina trator esteira.  
Valor Total: R\$ 19.809,00  
Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês.  
Assinatura: 10/07/09  
Bauru, 14 de Julho de 2009.  
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 027580**

Processo nº 1670/09 - Registro de Preços nº 012/09

Contratante: EMDURB. Compromissária: REDE LK DE POSTOS LTDA.  
 Objeto: 286.961 lts. Álcool combustível.  
 Valor Total: R\$ 304,18  
 Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente ao abastecimento.  
 Assinatura: 10/07/09  
 Bauru, 14 de Julho de 2009.  
 Presidente da EMDURB.

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 02751

Processo: 2474/08 - Registro de Preços: 014/08  
 Contratante: EMDURB. Compromissária: CIA BRASILEIRA DE PETROLEO IPIRANGA.  
 Objeto: aquisição de 10.000 litros de Óleo diesel.  
 Valor total: R\$ 19.100,00  
 Cond. Pgto: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao fornecimento e entrega da nota fiscal.  
 Assinatura: 10/07/09  
 Bauru, 14 de Julho de 2009.  
 Presidente da EMDURB

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 027552

Processo nº 2089/08 - Registro de Preços: 009/09  
 Contratante: EMDURB. Contratada: ADILSON ROGERIO MOTTI ME.  
 Objeto: dois maços de flores naturais.  
 Valor Total: R\$ 320,00  
 Cond. Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega.  
 Assinatura: 10/07/09.  
 Bauru, 14 de Julho de 2009.  
 Presidente das EMDURB.

#### COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP **COMUNICA**, em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados em Reunião **dia 22 de Julho de 2.009 (quarta-feira)**, a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, s/nº, a saber:

|             |             |             |
|-------------|-------------|-------------|
| 01-00043/09 | 15-16977/09 | 29-16997/09 |
| 02-16963/09 | 16-16978/09 | 30-16999/09 |
| 03-16964/09 | 17-16983/09 | 31-17000/09 |
| 04-16965/09 | 18-16984/09 | 32-17002/09 |
| 05-16966/09 | 19-16985/09 | 33-17003/09 |
| 06-16967/09 | 20-16986/09 | 34-17004/09 |
| 07-16968/09 | 21-16987/09 | 35-17005/09 |
| 08-16969/09 | 22-16989/09 | 36-17007/09 |
| 09-16970/09 | 23-16990/09 | 37-17008/09 |
| 10-16971/09 | 24-16991/09 | 38-17010/09 |
| 11-16972/09 | 25-16992/09 | 39-17011/09 |
| 12-16974/09 | 26-16993/09 | 40-17012/09 |
| 13-16975/09 | 27-16994/09 | 41-17020/09 |
| 14-16976/09 | 28-16996/09 | 42-17021/09 |

Bauru, 14 de Julho de 2009.  
 Presidente da JARI

#### COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP **COMUNICA**, que os recursos administrativos **Intempestivos** abaixo discriminados, ou seja, foram protocolados fora do prazo legal, conforme art. 285, parágrafo 2º do CTB, constará na pauta da **reunião 22 de Julho de 2009 (quarta-feira)**, a partir das 19:00 horas, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, S/Nº, a saber:

01-00041/09  
 02-16973/09  
 03-16979/09  
 04-16980/09  
 05-16982/09

Bauru, 14 de Julho de 2009.  
 Presidente da JARI

# FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Elaine Aparecida Sementille  
 Presidente

[www.funprevbauru.com.br](http://www.funprevbauru.com.br)

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autárquia Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

#### HORÁRIO DE ATENDIMENTO

**Administração** – Rua Joaquim da Silva Marta nº 13-44 – Telefone 3223-7901 – Fone/Fax 3227-1444

Segunda à Sexta-feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

**Benefícios** – Praça das Cerejeiras nº 1-28 – Telefone 3223-7000  
 Segunda à Sexta-feira das 12:00 às 17:00.

#### EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br  
 - dirfinan@funprevbauru.com.br  
 - dirprev@funprevbauru.com.br  
 - juridico@funprevbauru.com.br  
 - diradm@funprevbauru.com.br  
 - cpd@funprevbauru.com.br  
 - conselho@funprevbauru.com.br  
 - folpag@funprevbauru.com.br  
 - servsocial@funprevbauru.com.br  
 - economista1@funprevbauru.com.br  
 - contabilidade@funprevbauru.com.br

#### OUVIDORIA

[ouvidoria@funprevbauru.com.br](mailto:ouvidoria@funprevbauru.com.br)

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

#### Portarias da Presidência

##### Portaria nº 134/2009

Aposenta por invalidez, a partir de 14 de julho de 2009, o Sr. Aderaldo Jacinto de Souza, portador do RG nº 11.533.666-7 SSP SP e CPF nº 708.064.978-15, servidor da Prefeitura Municipal de Bauru SP, no cargo efetivo de Ajudante Geral, padrão 03-C, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 2087/2008, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 1º inciso I da Constituição Federal c/c art. 86 e 87 da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pelas Leis Municipais: 5397/2006 e 5567/2008.

Bauru, 14 de julho de 2009.

##### Portaria nº 135/2009

Aposenta voluntariamente, a partir de 14 de julho de 2009, a Sra. Deborah Ferraz, portadora do RG nº 10.346.943-6 SSP SP e CPF nº 015.396.858-37, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Técnico Administrativo, padrão 12-I, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 687/2009, uma vez atendidas às condições estabelecidas nos artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional 47/2005, c/c art. 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal 5397/2006.

Bauru, 14 de julho de 2009.

#### Perícia Médica

#### Concessão de Auxílio Doença:

| Nome                              | Matrícula Inicial | Período (dias) | Término     |
|-----------------------------------|-------------------|----------------|-------------|
| Alberto Segalla Junior            | 29.489            | 03/07/09       | 60 31/08/09 |
| Lígia Gambá Contreira             | 24.648            | 03/07/09       | 12 14/07/09 |
| Aparecida da Silva                | 21.850            | 22/06/09       | 15 06/07/09 |
| Eliana Barbosa Procópio           | 25.819            | 03/07/09       | 10 12/07/09 |
| Francisco Ferreira dos Santos     | 100.793           | 28/06/09       | 60 26/08/09 |
| Jarí Fornazari Gobbi              | 16.248            | 14/07/09       | 30 12/08/09 |
| Cleide Ap. Floriano Covre Batista | 101.644           | 07/07/09       | 40 15/08/09 |

|                          |         |          |    |          |
|--------------------------|---------|----------|----|----------|
| Daniel Nunes da Silva    | 100.568 | 24/06/09 | 30 | 23/07/09 |
| Rosângela Maria Barrenha | 13.563  | 20/06/09 | 30 | 19/07/09 |

### Concessão de Auxílio Doença (Aguardando conclusão de processo de aposentadoria por invalidez):

| Nome                        | Matrícula | Inicial  | Período<br>(dias) | Término  |
|-----------------------------|-----------|----------|-------------------|----------|
| Terezinha Roberto Rodolpho  | 24.590    | 03/07/09 | 60                | 31/08/09 |
| Maria Lídia Arantes Nava    | 14.192-2  | 09/07/09 | 90                | 06/10/09 |
| Maria Helena Mathias Carlos | 14.071    | 10/07/09 | 90                | 07/10/09 |

Os segurados(as) deverão arcar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

### Aptos para retornar as atividades profissionais:

| Nome                      | Secretaria de Origem   | Retornar em: |
|---------------------------|------------------------|--------------|
| Ligia Gambá Contreira     | Secretaria da Educação | 15/07/09     |
| Aparecida da Silva        | Secretaria da Educação | 07/07/09     |
| Mauricio Benjamim de Lima | Vigilância             | 09/07/09     |
| Rosângela Maria Barrenha  | Secretaria da Saúde    | 20/07/09     |

### Concessão de Salário Maternidade:

| Nome                        | Matrícula | Inicial  | Período<br>(dias) | Término  |
|-----------------------------|-----------|----------|-------------------|----------|
| Alessandra Ap. de O. Moraes | 28.000    | 25/06/09 | 120               | 22/10/09 |

## PODER LEGISLATIVO

Luiz Carlos Rodrigues Barbosa  
Presidente

## Atos da Diretoria

## Diretoria Financeira

### REPUBLICAÇÃO

A Diretoria Financeira da Câmara Municipal comunica que: Ficou, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 5º, suspenso o pagamento de 05/07/2009, referente ao Processo DA 001/2009 – Contrato 01/2009, até que se regularize pendência no que diz respeito à apresentação de documentação faltante (Certidão Negativa de INSS).

Bauru, 13 de julho de 2009 - Diretoria Financeira

## Atos das Comissões

### ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 1º QUADRIMESTRE DE 2009.

#### 1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 9º e ao parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/00, foi realizada no dia 29 de maio de 2009, a partir das 9:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Bauru, audiência pública previamente convocada para

esse fim, conforme publicação no Diário Oficial do Município de 21 de maio de 2009, pág. 20, observando-se a seguinte pauta: às 9:00 horas: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, com os seguintes assuntos: 1. Análise e avaliação do relatório de gestão fiscal referente ao 1º quadrimestre de 2009; 2. situação da dívida federalizada e uma possível redefinição da mesma, se comparada com os juros cobrados das administrações estaduais; 3. comparativo da evolução da receita municipal nos três últimos exercícios; e 4. viabilização possível para os gastos com inativos da educação municipal, da área de magistério, onerem os recursos previstos na Constituição Federal para esse fim.

Os demais órgãos da administração municipal, por seus representantes presentes na audiência, adiante nomeados: DAE – Departamento de Água e Esgoto, diretor financeiro Sr Walker Hojas Petinuci; EMDURB – Empresa Municipal do Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru o contador João Fascin; a FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, a presidenta Elaine Aparecida Sementille e o economista Varlino Mariano de Souza; a COHAB – Companhia Habitacional de Bauru, por Rosângela Terezinha Valino e a Câmara Municipal de Bauru por Irineu Azevedo Bastos, exceto a COHAB, encaminharam o balancete de seus respectivos órgãos, do 2º quadrimestre de 2008 (mês de agosto) ou relatório de atividade correspondente.

Participaram da audiência pública os vereadores Fernando Francelosi Mantovani e Fabiano André Lucas Mariano, respectivamente Presidente e Relator da Comissão Interpartidária, os vereadores, José Roberto Martins Segalla, Marcelo Borges de Paula, Roberval Sakai Bastos Pinto e Roque José Ferreira, bem como os representantes dos órgãos acima referidos e as pessoas que assinaram a lista de presença que faz parte do Processo nº 040/09 da Câmara Municipal. O assessoramento técnico dos trabalhos foi efetuado por Irineu Azevedo Bastos - Consultor Administrativo-Financeiro da Câmara e Carlos Augusto Gobbi - Assessor Jurídico.

Os trabalhos foram ordenados com observância à pauta acima referida, observando-se no transcorrer audiência, o resultado descrito nos tópicos seguintes.

### 2. FASES DA AUDIÊNCIA:

#### 2.1 – ANÁLISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL:

Coube ao Secretário Municipal de Finanças Marcos Roberto da Costa Garcia demonstrar os resultados da gestão fiscal da administração municipal no 1º quadrimestre de 2009, sendo esse demonstrativo publicado no Diário Oficial do Município em 30 de maio de 2009, p 24, cujo resultado se demonstra:

1. A **Receita Corrente Líquida** foi de R\$ 431.751.020,32, equivalendo a 2,32% acima da apurada no quadrimestre anterior;
2. as **despesas totais com pessoal**, no valor de R\$ 191.973.049,45, percentual de **44,46%** da Receita Corrente Líquida, portanto, abaixo do limite prudencial de 95% previsto no parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar nº 101/00 (51,30%);
3. tendo por base a mesma Receita Corrente Líquida do item anterior, as **despesas líquidas com inativos e pensionistas**, no valor de R\$ 37.887.737,07, revelou o índice de 8,78%, abaixo do limite legal de 12% previsto no § 1º do artigo 2º da Lei federal nº 9.717/98;
4. As despesas totais com pessoal da Câmara, apuradas pela sua Diretoria Financeira, conforme publicação no Diário Oficial de Bauru de 28 de maio de 2009, página 34, foi R\$ 4.833.024,59, representando **1,12%** da Receita Corrente Líquida, sendo que a legislação permite até 6%.. Com observância ao § 1º do artigo 29-A da Constituição Federal, o percentual de despesa com folha de pagamento referente ao 1º quadrimestre deste exercício, foi o correspondente a **54,29%** dos 70%, ali limitados.

#### 2.2 - Situação da dívida federalizada e uma possível redefinição da mesma, se comparada com os juros cobrados das administrações estaduais.

Propugnou o Secretário Municipal de Finanças que se procure junto ao governo federal, depois de envolver com a mesma pretensão outros municípios paulistas em situação igual a de Bauru, a revisão pelo menos dos juros dessa dívida, pois ela foi assinada em 1999 com juros de 9% a.a., sendo que do seu montante de cada parcela em R\$ 941.916,00, atualmente 82% é canalizado somente para pagamento de juros. Os Estados, dois anos antes, com o mesmo governo federal, conseguiram acertar suas dívidas com 6% de juros ao ano.

Se revisados os juros anuais, e consiga o município 6% a.a., essa dívida traria uma economia de R\$ 188.375,20 nas atuais parcelas, pois seu valor passaria a ser de R\$ 753.540,80. Isso significa, se aplicados esses juros, que no final de 247 parcelas ainda devidas, haveria uma economia de R\$ 48.789.404,34.

Tanto Estados quanto Municípios podem pleitear ainda, o fim do indexador IGP-DI dessa dívida, pois a inflação quase inexistente na atual conjuntura econômica brasileira.

O vereador Roque Ferreira, do Partido dos Trabalhadores, entendeu durante um aparte, que essa dívida deveria ser cancelada pela União, pois, pela exorbitância dos juros pagos, ela efetivamente foi paga pela administração municipal.

#### 2.3. comparativo da evolução da receita municipal nos três últimos exercícios.

Também em consequência da conjuntura econômica da atualidade, foi demonstrado pelo Secretário Municipal de Finanças, o desempenho da receita do 1º quadrimestre deste ano em comparação com o 1º quadrimestre de anos anteriores, apresentando o seguinte resultado:

## COMPARATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA NOS QUATRO ÚLTIMOS EXERCÍCIOS – PREFEITURA - 1º QUADRIMESTRE - R\$

| EXERCÍCIOS | VALOR ARRECADADO | VARIAÇÃO |
|------------|------------------|----------|
| 2006       | 90.282.510,92    | —        |
| 2007       | 101.767.459,01   | 12,72%   |
| 2008       | 127.323.079,58   | 25,11%   |
| 2009       | 136.433.817,16   | 7,16%    |

Nesse quadro verifica-se que o ano de 2008 dobrou percentualmente a arrecadação, se confrontado com o ano anterior. Mas, em 2009, ele representou 1/3 do crescimento verificado em 2008.

Em seguida foi projetado o quadro adiante, com o demonstrativo da receita e suas variações verificadas entre o 1º quadrimestre de 2008 e o de 2009, envolvendo as principais receitas próprias do Município, as transferências da União, as transferências do Estado e as receitas vinculadas.

Mesmo sem estar o Município com seu cadastro fiscal organizado plenamente, verificou-se um crescimento da receita própria de 10,77%. As transferências da União acusaram no comparativo, um resultado negativo de 8,77%. As transferências estadual cresceu somente 1,62%, bem, abaixo da inflação do período. As receitas vinculadas cresceram 18,21%.

No total analisado, a receita municipal cresceu 7,16%, um crescimento quase nulo, tendo em vista a inflação do período.

## DEMONSTRATIVO DA RECEITA COMPARADO COM O 1º QUADRIMESTRE DE 2008

| ESPECIFICAÇÃO                | ARRECADAÇÃO           | 1º QUAD/2008 | 1º QUADRIMESTRE - R\$ |              |
|------------------------------|-----------------------|--------------|-----------------------|--------------|
|                              |                       |              | ARRECADAÇÃO           | VARIAÇÃO (%) |
| PRINCIPAIS RECEITAS PRÓPRIAS | 46.518.712,79         |              | 51.527.486,40         | 10,77%       |
| TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO      | 9.847.071,10          |              | 8.983.080,37          | -8,77%       |
| TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO     | 47.947.109,19         |              | 48.722.058,64         | 1,62%        |
| RECEITAS VINCULADAS          | 23.010.186,50         |              | 27.201.191,75         | 18,21%       |
| <b>TOTAL GERAL</b>           | <b>127.323.079,58</b> |              | <b>136.433.817,16</b> | <b>7,16%</b> |

## COMPARATIVO DAS PRINCIPAIS RECEITAS NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS - PREFEITURA

| ANO  | IPTU          | ISS           | ICMS          | 1º QUADRIMESTRE - R\$ |               |
|------|---------------|---------------|---------------|-----------------------|---------------|
|      |               |               |               | IPVA                  | FPM           |
| 2007 | 19.237.842,71 | 8.489.455,36  | 22.351.121,59 | 21.881.132,97         | 8.934.956,37  |
| 2008 | 20.117.797,19 | 11.237.312,47 | 29.583.836,56 | 27.162.868,83         | 11.919.491,61 |
|      | 4,57%         | 32,37%        | 32,36%        | 24,14%                | 33,40%        |
| 2009 | 22.005.564,25 | 11.654.053,59 | 30.398.897,47 | 30.397.285,58         | 10.967.257,42 |
|      | 9,38%         | 3,71%         | 2,76%         | 11,91%                | -7,99%        |

IPTU E ISS - valores do ano  
ICMS/IPVA/FPM - valores brutos

Na análise do quadro anterior, verifica-se a discrepância entre o ótimo desempenho de 2008 em comparação com a queda percentual verificada em 2009, do IPTU, ISS, ICMS, IPVA e FPM.

Na discussão provocada com o desempenho da receita e a necessidade de modernizar o sistema e o cadastro fiscal do município e, sem aumentar os impostos, melhorar a arrecadação, o vereador Marcelo Borges de Paula, aproveitou o momento para criticar o serviço contratado na gestão anterior com o Fundunesp que, depois de muita atividade não chegou a fazer que se propunha, e propiciou um atraso no funcionamento operacional do cadastro fiscal para o Município que, depois de desenvolver a recuperação dos dados que vem realizando, chegou recentemente na mesma situação que tinha antes do ingresso do Fundunesp no sistema, mediante serviço contratado com esse fundo.

O Secretário Municipal disse que somente melhorar o cadastro não será suficiente para otimizar todo o processo de arrecadação em bom grau de confiabilidade, entendendo também que remunerar melhor os profissionais que atuam nesse setor importante da administração municipal será fundamental para atingir melhores resultados nesse setor.

O vereador José Roberto Martins Segalla levantou também outra questão para melhorar

a eficiência da administração. Não basta somente cuidar do cadastro. Citou o fato de que em um bairro onde espontaneamente pequenas empresas instalaram suas atividades, criando um pequeno distrito de negócios, estas têm dificuldades operacionais quando chove, quando há muita poeira, e outros fatores decorrentes de ser onde atuam ruas de terra, sem asfalto. Melhorar essas ruas deverá refletir nas vendas, obviamente, pois os consumidores serão atraídos com mais presteza, melhorando conseqüentemente a arrecadação municipal sem qualquer reajuste nos tributos.

2.4. viabilização possível para os gastos com inativos da educação municipal, da área de magistério, onerem os recursos previstos na Constituição Federal para esse fim.

Finalmente, o Secretário de Finanças ponderou sobre a necessidade de onerar o FUNDEB com despesas dos inativos do magistério, merecendo o assunto uma consulta ao Tribunal de Contas do Estado sobre essa possibilidade, pois, a partir de 2011 a Prefeitura Municipal deverá iniciar o repasse de aportes à FUNPREV para fins de zerar o déficit atuarial e a possibilidade de agregar parte dessas despesas com inativos do magistério nas despesas do Fundeb, hoje na FUNPREV, será um bom reforço para atender o pesado aporte de recursos que o Município terá de arcar. É sabido que cerca de 1/3 dos funcionários da Prefeitura inativos do FUNPREV, são do magistério. Assim, a consulta se consubstanciará em saber se os aportes com pessoal inativo do magistério feitos à FUNPREV, poderão ou não advir da Educação (magistério), onerando assim o FUNDEB.

Fruto ainda do saldo financeiro deixado pela administração cessante em 2008, o demonstrativo da movimentação financeira publicado em 28 de maio de 2009, página 17 do Diário Oficial do Município, acusa em 30 de abril último, o seguinte resultado:

### CONTA MOVIMENTO:

Saldo Disponível R\$ 59.797.753,27

### CONTA VINCULADA

Saldo Disponível R\$ 60.871.454,68

Concluo com este relatório o que foi tratado na audiência pública, solicitando que seja este submetido à Comissão Interpartidária, para seu exame, possíveis alterações e aprovação, e a partir daí, submeter ao plenário da Câmara Municipal, que, se aprovado, será remetida cópia do Tribunal de Contas do Estado e divulgado integralmente no Diário Oficial de Bauru, bem como publicado no Site da Prefeitura Municipal.

Bauru, 8 de junho de 2009.

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO - Relator

## Editais e Avisos

### PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL 8666/93 PUBLICAÇÃO DE EDITAL

#### PROCESSO DA 11/2009

#### CONVITE 06/2009

**Objeto: Serviço de Retirada de equipamento elevatório já existente e Aquisição de uma Plataforma Elevatória Hidráulica, automática, para deficientes, atendendo as especificações constantes no Edital.**

#### CRITÉRIO: MENOR PREÇO GLOBAL

**Abertura: 31 de julho de 2009, sexta-feira, às 15h00.**

**Local:** Câmara Municipal de Bauru, sita à Praça Dom Pedro II, 1-50, Bauru - SP. CEP 17015-230.

**Informações e retirada do edital:** Diretoria Administrativa - das 08h às 12h e das 14h às 18 h, nos dias úteis.

**Telefone:** (14) 3235-0661 / 0615

**Fax:** (14) 3235-0601

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU

Praça Dom Pedro II, 1-50

Fone: 3235-0600

## Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais.

#### E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br

FONE: 3235-1041